

## POSSE EM KATUKÍNA E VALÊNCIA DOS NOMES

---

*Francesc Queixalós<sup>1</sup>*

Il nous semble cependant important, du point de vue de la théorie linguistique, qu'un phénomène aussi remarquable que l'existence, dans certaines langues, d'une classe de substantifs désignant des "possessions inaliénables" se révèle susceptible d'interprétation proprement linguistique, alors qu'on a trop tendance, à notre avis, à le traiter comme un fait de mentalité, comme une "curiosité" relevant de la psychologie des peuples.

Gabriel Manessy

### 0. INTRODUÇÃO

Neste trabalho, pretendo fornecer uma reformulação de natureza sintática da tradicional distinção semântica entre posse alienável e posse inalienável. Utilizarei principalmente os dados recolhidos por mim nas variedades da língua Katukína (família Katukína) faladas nos rios Itaquai e Biá, estado do Amazonas (também conhecidas como Kanamarí e Katukína, respectivamente).

### 1. A NATUREZA PREDICATIVA DO NOME

A idéia de que os nomes são predicados por natureza, como os verbos, procede da lógica e apresenta duas vertentes. Uma é que os

---

<sup>1</sup> CELIA (IRD-CNRS) & LALI (Universidade de Brasília)

nomes devem ser vistos como vindo do léxico já providos de valência. Veja, por exemplo, a interpretação que Frege (1984 [1891]) dá ao sintagma genitivo. Para Frege — cuja preocupação central, importa salientar, não era a linguagem humana, e sim a natureza das noções aritméticas — *a capital do Império alemão* é uma expressão em que um elemento, *a capital de*, não é por si saturado, motivo pelo qual precisa de um complemento  $x$  para instituir uma expressão completa. Destarte, *a capital de  $x$*  é uma função,  $x$  é seu argumento, o valor de  $x$  é *Império alemão*. Essa organização é paralela à de *César conquistou as Gálias*, em que *César* é o argumento que satura a função *conquistou as Gálias* (1984 [1891] : 33-34). A intuição importante aqui é a de expressão não saturada, que abrange tanto verbos, quanto nomes. Já na lingüística, Benveniste (1974 [1967] 150-151) analisa exemplos do sânscrito védico no ensejo de mostrar que nomes como filho devem ser vistos como funções de duas variáveis. Portanto, a estrutura argumental desses vocábulos é a de *filho-de*" Seus dois argumentos, 1)  $x$ : aquele que é filho, e 2)  $y$ : aquele de cujo filho se trata, entram numa função  $f(x, y)$ , ou seja  $x$  (*é*) *filho* (*de*)  $y$ . Outros nomes são de um argumento só.

A outra vertente retoma os avanços da lógica proposicional: os nomes, além de serem elementos que precisam ser saturados, não têm vocação para desempenhar funções outras senão predicativas. Sua ocorrência nessas outras funções é derivada da sua função primária, predicativa. Bach (1968) acha várias vantagens no tratamento da negação e de outros tópicos da gramática do inglês ao considerar que *the professors signed a petition* é obtido a partir de [*the* ones who were professors] *signed* [something which was *a petition*]. As implicações dessa proposta, feita no quadro da gramática gerativa, não receberam na época a atenção que mereciam. A primazia da predicatividade também foi retomada por estudiosos de línguas não européias, achando nela as bases de um modelo destinado a dar conta, de uma maneira simples e inteligível, de certos fenômenos gramaticais originais. Lemaréchal (1991), examinando as línguas filipinas, interpreta as célebres marcas nominais *ang* e *ng* do Tagalog, assim como o *a* do Palau, como o rastro da derivação para uma função argumental de um elemento predicativo por natureza, seja nome ou verbo. Launey (1994) aplica a

idéia ao Nahuatl, sistematizando o conceito de onipredicatividade (todas ou quase todas as entradas lexicais são predicados; as funções argumentais são assumidas por predicados — incluindo os nomes — que se subordinam). Queixalós (2001) atribui a mesma função dos morfemas filipinos — de fato equivalente à do operador iota do cálculo proposicional (Blanché 1957 : 163) — ao sufixo nominal *-a* da família tupi-guarani, chamado por outros autores de caso argumentativo (Rodrigues 1996, 2001b) ou caso nuclear (Seki 2000).

A conjugação das duas vertentes da predicatividade do nome desemboca na convicção — mais notável nas produções de cunho gerativista — de que existe um paralelo estreito, embora não total, entre a estrutura da sentença e a estrutura do sintagma nominal (por exemplo Abney 1987; Godard 1988).

## 2. A VALÊNCIA NOMINAL EM KATUKÍNA

Todo nome pode ser o núcleo de um predicado nessa língua, sem precisar de nenhum elemento verbal comparável a uma cópula. A ordem não marcada é predicado / argumento.

- (1) **poako itowun** "isso é (um) remo"  
Remo#Isso

Direi que o nome *poako* institui uma predicação de valência 1, e, portanto, que ele é um predicado monovalente.

Vejamos agora uma construção com predicado nominal e dois argumentos.

- (2) **a-obatyawa Wahio** "Wahio é (a) esposa dele"  
Ele-Esposa#Wahio

O elemento representado por *Wahio* tem as mesmas propriedades sintáticas que o argumento representado por *itowun* em (1). O elemento representado pelo prefixo *a-* pode se manifestar também através de um sintagma nominal.

- (3) **Yowai na-a-obatyawa Wahio** “Wahio é (a) esposa do Yowai”  
Yowai#CasoProcl-Ele-Esposa#Wahio

O nome *obatyawa* institui uma predicação de valência 2; portanto, ele é um predicado divalente. A seguir a estrutura em constituintes desses três exemplos<sup>2</sup>:

- (4) **[poako] [Itowun]**  
(5) **[a-obatyawa] [Wahio]**  
(6) **[Yowai na-a-obatyawa] [Wahio]**

Itowun de (4), Wahio de (5) e (6), representam o argumento externo do sintagma predicativo que fica à sua esquerda. A- de (5) e Yowai...a- de (6) representam o argumento interno do sintagma predicativo cujo núcleo é *obatyawa*<sup>3</sup>. A diferença entre os dois núcleos predicativos que aparecem em (4) e (5), respectivamente, de não ser ou de ser habilitado a ocorrer com um argumento interno, é captada comumente em termos semânticos na distinção entre duas classes de nomes: os de posse alienável e os de posse inalienável<sup>4</sup>.

O paradigma de prefixos pessoais é

<sup>2</sup> Para as justificações, veja Queixalós (no prelo).

<sup>3</sup> Externo e interno entendem-se, para o Katukína, em termos de constituência. Embora minha análise da seqüência *na-a-*, pronunciada [na], permita preservar a integridade do paradigma de pessoa (*a-* continua sendo prefixo de terceira pessoa) e incorporar certos indícios diacrônicos (*na-* seria um antigo sufixo casual de argumento interno que acabou sendo procliticizado ao núcleo), existe uma análise alternativa, atraente por outros motivos: em vez de uma seqüência *na-a-*, se tem um único prefixo *na-*, semelhante àquelas marcas que, em línguas de várias famílias sul-americanas (Rodrigues 1953, 2001a; Cabral & da Costa 2003), intermediam um núcleo e seu complemento, revelando adjacência entre ambos. O ponto comum às duas análises é que o fato da adjacência recebe obrigatoriamente explicitação morfológica ("caso procliticizado" ou "prefixo relacional de contigüidade").

<sup>4</sup> Picanço (2003) chega à mesma conclusão sobre a base de dados de outra natureza extraídos de outra língua: em Mundurukú (tronco Tupí), os padrões de verbalização dos nomes inalienáveis e dos nomes alienáveis são diferentes e revelam que a distinção sintática entre essas duas classes reside na presença ou ausência, na estrutura argumental do nome, do possuidor como argumento interno. (Agradeço a Aryon Rodrigues por ter chamado minha atenção sobre este trabalho.)

(7)

	singular	plural
1°	<b>i-</b>	<b>tyo-</b>
2°	<b>no-</b>	<b>na-</b>
3°	<b>a-</b>	<b>ma-</b>

O paradigma dos pronomes livres é

(8)

	singular	plural
1°	<b>adu</b>	<b>adik</b>
2°	<b>idik</b>	<b>idiki</b>
3°	<b>anyan</b>	<b>anyan hinuk</b>

As formas possessivas adnominais e pronominais são

(9)

	singular	plural
1°	<b>atya</b>	<b>ityowa</b>
2°	<b>inowa</b>	<b>idiki nawa</b>
3°	<b>awa</b>	<b>mawa</b>

A última sílaba de todas as formas de (9), com exceção da primeira, é analisável como um elemento divalente, de distribuição nominal, sem conteúdo semântico mais concreto do que "coisa, bem". Assim o mostram os exemplos a seguir, cuja estrutura é idêntica à de (5) e (6), respectivamente:

(10) **[a-wa] [itowun]** "isso é dele"  
 Ele-Bem#Isso

(11) **[Wura na-a-wa] [hak]** "a casa é do Wura"  
 Wura#CasaProcl-Ele-Bem#Casa



Agora vejamos três exemplos de 2), um com núcleo nominal, um com núcleo verbal, e outro com núcleo posposicional. Unicamente as seqüências entre chaves {} devem ser consideradas.

- (17) {/[a<sub>ARGINT</sub>-]Jobatyawa<sub>NÚCL</sub>} [Wahio] "Wahio é (a) esposa dele"  
Ele-Esposa#Wahio
- (18) {/[a<sub>ARGINT</sub>-]bu<sub>NÚCL</sub>} [tukuna] "ele criou os humanos"  
Ele-Fazer#Humanos
- (19) [kitan] [Wahio] {/[a<sub>ARGINT</sub>-]katu<sub>NÚCL</sub>} "Wahio dorme com ele"<sup>5</sup>  
Dormir#Wahio#Ele-Com

O sintagma genitivo com NGR (20) só faz conjugar uma seqüência núcleo + argumento externo como a de (15), com uma seqüência argumento interno + núcleo como a que se encontra entre chaves {} em (17), tendo, o conjunto, o NGR *wa* como núcleo e o nome *poako* como argumento externo.

- (20) [/[a-]<sub>ARGINT</sub> wa<sub>NÚCL</sub>] [poako<sub>ARGEXT</sub>] "o remo dele"  
Ele-NGR#Remo

Uma leitura literal seria "o remo ((que) é) o bem dele". Compare-se (20) com (17) ou (18): o sintagma tem estrutura de sentença divalente. Assim sendo, a sentença em (13) deve ser vista como a composição de duas estruturas sentenciais encaixadas, cada uma com seu núcleo e seu argumento externo. Só a de núcleo *wa* é capaz de ter um argumento interno. O elemento *poako* participa das duas estruturas: na mais abrangente, a de {} em (21), ele é o núcleo de um predicado nominal "(ser) remo".

<sup>5</sup> A identidade formal entre "possuidor" de nome, "agente" de verbo transitivo e objeto de posposição do Katukína, a qual justifica a generalização expressa pela denominação "argumento interno", tem um paralelo bem claro em outras línguas, por exemplo na família tupí-guaraní (com a diferença de que nela o "paciente" e não o "agente" da construção transitiva básica é quem figura na classe assim constituída). O Katukína tem propriedades de língua fortemente ergativa. Sobre a valência dupla das adposições, cf. Hale & Keyser (1998).

- (21) {[[a-]ARGINT waNÚCL] [poakoARGEXT]NÚCL} {itowunARGEXT}  
 Ele-NGR#Remo#Isso "isso é o remo dele"

Uma leitura literal seria: "{isso} {(é) [o remo] [(que) é] o bem-de [ele]]}".

O Panará (Dourado 2002 : 97) fornece prova adicional para algumas das funções no sintagma genitivo tais como identificadas em (20). Prestemos atenção ao exemplo a seguir:

- (22) **Teseya y-õ puu** "roça de Teseya"  
 Teseya#Prefixo-NGR#Roça<sup>6</sup>

O "prefixo" de (22) cumpre o papel de marcador de adjacência (cf. nota 2 acima) entre um núcleo, aqui o NGR *õ*, e o seu complemento, aqui o nome do possuidor Teseya<sup>7</sup>.

De outro lado, a ordem em (22) não é fixa. Pode-se ter

- (23) **puu Teseya y-õ** "roça de Teseya"  
 Roça#Teseya#Prefixo-NGR

Embora as ordens (22)-(23) constituam uma indicação a favor da construção apositiva, elas também são compatíveis com a possibilidade de *puu* ser o argumento externo do núcleo *õ*, pois da mesma forma, a posição de um nome sujeito pode variar em relação a seu predicado nominal (Dourado 2003, comunicação pessoal):

- (24) **Akə tɔpītū ~ tɔpitu Akə** "Akâ é chefe"

<sup>6</sup> Glossa justilinear adaptada; FQ.

<sup>7</sup> Nos termos de Dourado (2002 : 103): "Nos sintagmas nominais o núcleo é o SN possuído para a posse inalienável, e o SN referente ao termo "posse" [o NGR: FQ] para posse alienável".

### 3. OS NGR

Aqui, quero justificar a denominação de *nomes genéricos relacionais*, que me parece a mais apropriada para traduzir a natureza do *wa* Katukína e de formas comparáveis de outras línguas.

#### 3.1 NOMES

Os NGR são nomes. Eles têm a distribuição própria dos nomes, como a de núcleo de sintagma nominal, prefixável pelo paradigma de pessoa. Em Katukína

(25) [Yowai *na-a-obatyawa*] "esposa de Yowai"  
Yowai #*CasoProcl*-Ele-Esposa

(26) [Yowai *na-a-wa*] "coisa de Yowai"  
Yowai #*CasoProcl*-Ele-Bem

Eles são identificados como nomes, ora distribucionalmente, ora etimologicamente em várias outras línguas (Manessy 1964; Mattei-Muller1974; Rodrigues1997; Grinevald 2000; Dourado 2002; Ribeiro 2002).

#### 3.2 GENÉRICOS

Uma morfossintaxe em que a construção do sintagma possessivo se faz mediante o aumento da valência do nome que refere o elemento possuído terá tendência de captar, para efetuar a intermediação entre o nome do possuidor e o nome do possuído, os nomes com as duas propriedades semânticas a seguir:

- referir a coisa possuída de maneira genérica;
- evocar o modo de interação entre o possuidor e a coisa possuída (Grinevald 2000), como transporte, alimentação, armamento, etc. (Por isso é tão comum a dupla de NGR "animal de estimação" / "animal de caça".)

Dependendo do leque de possibilidades que oferece o léxico, o paradigma dos NGR, ou "classificadores genitivos", como sabemos que também são denominados, será mais ou menos extenso, oscilando entre um (em Parkatêjê, Ferreira 2001) e uma dezena (em Karirí, Rodrigues 1997) ou bem mais (em Panare, Mattei-Muller 1974). Sistemas com NGR único como o Katukína (*wa*) ou as línguas da família jê (variantes de *õ*) indicam que a natureza do mecanismo depende da quantidade de NGR envolvidos no sistema. A função do(s) NGR é sempre a mesma: incrementar a valência da construção, podendo envolver um NGR ou duas dúzias deles. Mais uma vez, observamos que a função classificatória é parasítica, ou seja, ela pega carona em uma outra função bem mais central na gramática (quantificação, rastreamento da referência, localização espacial, ou, no caso dos NGR, aumento de valência). Uma observação diacrônica de Rodrigues (1992) ilustra perfeitamente esse ponto. A grande maioria dos "marcadores de posse alienável" do Kipéa começa pela vogal *u*, a qual poderia ser cognata do NGR Jê único *õ*. O NGR original *u* teria recebido o acréscimo de outros morfemas "mais específicos", esses sim, de natureza classificatória. Assim sendo, a denominação "classificadores" para os NGR parece inapropriada, pois exclui os sistemas de tipo Katukína ou Jê: obviamente um NGR único não classifica nada.

### 2.3 RELACIONAIS

É sabido que as mudanças de valência têm efeitos incrementais e efeitos recessivos. A valência como correlato sintático da distinção "inaliénavel" / "alienável" mostra que, mesmo em termos semânticos, tal distinção é insuficiente, já que o que está por trás não é uma questão de "posse", seja qual for o significado que daremos a esse termo<sup>8</sup>, e sim a natureza mais ou menos relacional dos elementos. Em outras palavras, existem noções unicamente concebíveis como sendo dependentes de outras

<sup>8</sup> Sobre a dificuldade para identificar uma noção unitária de posse, cf. Seiler (1995).

noções ("concepts that are inherently relational" nas palavras de Fillmore 1968 : 61, cujo interesse estava nos papéis semânticos e não na valência dos nomes ou na noção de posse). Os nomes "inalienáveis", junto com os verbos transitivos e as posposições, são elementos altamente relacionais. Seiler (1995 : 277, 279) estabelece um paralelo com as noções de relação interna / relação externa da lógica relacional. Os dois tipos de posse que ele postula, posse inerente / posse estabelecida ("established"), remetem ao fato de a posse inerente ("inalienável"), que ele também chama de *íntima*, ser expressa através de uma relação interna, imediata, e a posse estabelecida ("alienável"), que também chama de não *íntima*, ser expressa com ajuda de um terceiro elemento que desempenha um papel de mediador, de conector, entre os dois primeiros

Um NGR como o *wa* Katukína é só isso, um elemento altamente relacional. Sua natureza relacional e seu conteúdo semântico vazio são aproveitados de duas maneiras: 1) para constituir, junto com a marca de pessoa, uma forma equivalente aos pronomes possessivos e 2) para permitir a um nome menos relacional adquirir as propriedades relacionais de um nome "inalienável". Vejamos esse segundo ponto com mais detalhe.

Ribeiro (2002, 2003) estabelece um paralelo entre as construções genitivas com NGR e as construções verbais aplicativas. O paralelo se justifica perfeitamente. O NGR tem, junto ao nome monovalente, exatamente a mesma função de um morfema aplicativo junto ao verbo: a de abrir uma nova vaga de argumento para um participante inicialmente não previsto na estrutura lexical do núcleo nominal/verbal. Comparemos o NGR Katukína

- (27) [poako<sub>NÚCL</sub>] [itowun<sub>ARGEXT</sub>] "isso é (um) remo"  
Remo#Isso
- (28) {[a<sub>ARGINT</sub>-/wa<sub>NÚCL</sub>] [poako<sub>ARGEXT</sub>]<sub>NÚCL</sub>} {itowun<sub>ARGEXT</sub>}  
Ele-NGR#Remo#Isso "isso é o remo dele"

com um aplicativo Sikuaní (Queixalós 1998)

- (29) **awiri tüpa** "o cachorro morreu"  
Cachorro#Morreu
- (30) {**awiri**<sub>ARGEXT</sub>} {[**ne**<sub>ARGINT</sub>-/**to**<sub>NÚCL</sub> -] [**tüpa**<sub>ARGEXT</sub>]<sub>NÚCL</sub>}  
Cachorro#Eu-*Aplicativo*-Morrer  
"meu cachorro morreu (lit.: o cachorro me morreu)"

Devemos considerar que em (28) "remo", ao mesmo tempo que é um núcleo lexical monovalente instituindo um syntagma {*awa poako*}, cujo argumento é *itowun*, "isso", é também um argumento do sintagma [*a-wa*] cujo núcleo divalente *wa* o põe em relação com o argumento "ele"<sup>9</sup>. Paralelamente devemos considerar que em (30) "morrer", ao mesmo tempo que é um núcleo lexical monovalente encabeçando um predicado {*netotüpa*}, cujo argumento é *awiri* "cachorro", é também um argumento da seqüência {*ne-to-*} cujo núcleo divalente *to* o põe em relação com o argumento "eu" (literalmente: "o morrer (do cachorro) tem a ver comigo")<sup>10</sup>. Os papéis que cumprem tanto o NGR Katukína *wa* quanto o aplicativo Sikuaní *to* são idênticos. A constatação do paralelismo entre construções como as de (28) e (30) leva Ribeiro, em seu estudo sobre o Karirí (2002), a dar a denominação de aplicativos nominais aos NGR<sup>11</sup>. Uma ressalva a ser feita a essa

<sup>9</sup> Esta dupla função define o que Marantz, na sua versão da teoria X-barra, chama de "argumento de modificador" (1985 : 39).

<sup>10</sup> Sobre a relação de regência entre o morfema aplicativo e o argumento interno, cf. Craig & Hale (1988 : 329). Em p. 330 os autores contemplam também a relação entre o morfema aplicativo e o verbo, considerados *sisters*. Na linha de raciocínio de Marantz, o verbo *tüpa* pode ser visto, à sua vez, como um argumento de modificador (1985 : 39, 256).

<sup>11</sup> O paralelismo vai tão longe que, assim como aplicativos podem se associar à verbos transitivos para permitir a entrada de um novo participante diferente daquele indicado pelo objeto já presente na construção (para exemplos Sikuaní, cf. Queixalós 2000), existem indícios de que um NGR pode ser acrescentado a um nome divalente para introduzir um possuidor mais extrínseco do que o originalmente presente na valência do nome possuído (Ribeiro 2002 : 37). Esta observação leva Ribeiro a chamar o NGR de "morfema alienador".

inovação terminológica, potencialmente fecunda para a tipologia gramatical, é que nela se pressupõe a completa gramaticalização dos NGR, embora muitas línguas mostrem que os NGR têm ainda uma natureza nitidamente nominal, como o próprio Ribeiro salienta acerca das línguas Jê (2002 : 35).

A função incremental que caracteriza os NGR deve ser vista como integrada a um mecanismo mais global de mudança da estrutura argumental dos núcleos nominais. As línguas Aruak são conhecidas pela flexibilidade com que sua gramática trata a distinção entre "nomes alienáveis" e "nomes inalienáveis". Em Achagua (Meléndez 1998), *e:da*, "rede" é um nome divalente. Ele se combina diretamente ao seu argumento interno, que pode ser representado pelo prefixo de pessoa:

- (31) **nu-e:da** "minha rede"  
Eu-Rede

Já *auli*, "cachorro" é um nome monovalente. Ele não tem argumento interno e portanto não pode receber o prefixo de pessoa: *\*nu-auli*. Isso só é possível mediante a presença de um dos dois NGR da língua, no caso *ihira*, "animal de estimação".

- (32) **nu-ihira auli** "meu cachorro"  
Eu-NGR#Cachorro

Assim como o NGR tem um efeito incremental sobre a valência, um sufixo especializado -*❖i* tem um efeito recessivo. Por exemplo em (33) "rede" perde sua capacidade de associar um argumento interno:

- (33) **e:da-❖i** "rede"  
Rede-Recessivo

Ora, como qualquer outro nome monovalente, *e:da-❖i* poderá se combinar com um argumento interno, o "possuidor", somente com a intermediação de um NGR que aumente sua valência, no caso *❖ina:*, "bem":

- (34) **nu-♣ina: e:da-♣i** "minha rede"  
Eu-NGR#Rede-Recessivo

A diferença semântica entre (31) e (34) reside não exatamente na posse "alienável" / "inalienável" das redes, mas no fato de a rede divalente de (31) ser uma criação do referente do seu argumento interno ("eu fabriquei a rede"), enquanto que a rede monovalente de (34) é só uma aquisição do mesmo ("eu adquiri a rede")<sup>12</sup>.

#### 4. A PRIMAZIA DA "INALIENABILIDADE"

Aqui, procurarei mostrar que a oposição divalente ("inalienável") / monovalente ("alienável") não é simétrica. Pelo contrário, ela tem as propriedades das oposições privativas de Trubetzkoy (1964). No caso, o termo não marcado da oposição é o divalente ("inalienável"). Seiler (1995 : 284) expressa a mesma opinião em relação a posse que ele chama de inerente. A seguir, apresento uma formulação sintática desta hipótese.

Uma visão das coisas diretamente determinada pelo senso comum nos faz pensar que, se entre dois termos A e B existe uma relação de simples a complexo e, se pode ser postulado um caminho de derivação de um termo para o outro, esse caminho vai do termo simples ao termo complexo. Entre as contribuições da Gramática Relacional à teoria lingüística está a idéia de que nem sempre é assim. A chamada Hipótese da inacusatividade (Perlmutter 1978, Harris 1982) supõe que a compreensão da estrutura argumental dos verbos intransitivos passa pela derivação das construções monovalentes a partir de construções divalentes. Esta é exatamente minha colocação, aqui, a respeito da distinção entre nomes monovalentes ("alienáveis") e nomes divalentes ("inalienáveis"). Em vários sentidos que explicitarei no decorrer da argumentação, a estrutura relacional dos

<sup>12</sup> De igual maneira, em Apinajé, o tratamento de "cesta" como divalente implica um possuidor-criador da cesta enquanto seu tratamento como monovalente associado a NGR supõe um possuidor-adquirente da mesma (Ham, Waller & Koopman 1979, citado por Ribeiro 2002).

nomes divalentes é simples, primária, original, não marcada, se comparada com a dos nomes monovalentes. A idéia pode ser formulada assim:

- (35) Se uma língua apresenta uma oposição entre nomes monovalentes ("alienáveis") e nomes divalentes ("inalienáveis"), os correlatos formais dessa oposição indicam a construção com nome divalente como sendo mais básica do que a construção com nome monovalente.

A seguir algumas ilustrações de (35).

1) O paradigma de marcas de posse que acompanha os nomes divalentes é fonologicamente mais simples. Esta observação é feita, entre outros, por Seiler, a respeito dos prefixos de posse do Tunica (Seiler 1995 : 281). Eis agora os dois paradigmas do Katukína:

	com divalentes	com monovalentes
1°	<b>i-</b>	<b>atya</b>
2°	<b>no-</b>	<b>inowa</b>
3°	<b>a-</b>	<b>awa</b>

A contribuição do NGR *wa* à formação das marcas de posse para monovalentes ainda é evidente em algumas pessoas: a terceira é claramente *a-wa*; já a forma da segunda não é tão transparente. A forma da primeira, *atya*, é opaca. O que o Katukína sugere é que diacronicamente temos o seguinte percurso:

· Existem duas construções possessivas e um só paradigma de pessoa:

- (36)
- | com divalentes            | com monovalentes              |
|---------------------------|-------------------------------|
| <b><i>pessoa-NOME</i></b> | <b><i>pessoa-NGR NOME</i></b> |

Esta situação é ilustrada em todas as línguas em que a posse com nomes monovalentes se faz mediante o(s) NGR, como o Panare (Mattei-Müller 1974); a maior complexidade da construção com monovalentes se deve à presença do NGR;

- A seqüência pessoa-NGR se fossiliza em marca pessoal de posse com monovalentes;
- A marca de posse decorrente entra num processo de desgaste fonológico que torna cada vez menos visível a presença do NGR original.

A seguir dou uma ilustração africana deste percurso. Com ajuda de dados comparativos da família mandé, Manessy (1964) mostra que o Kpelle, língua da Libéria, passou de uma etapa (36) em que se tinha

(37) **ku wɔ heye** "nossa vestimenta"  
Nosso#NGR#Vestimenta

a uma etapa em que a seqüência *ku wɔ*, já fossilizada, teria padecido de mudanças fonológicas que, ao obscurecer sua etimologia, resultaram em um segundo paradigma de posse:

(38) **kuo heye** "nossa vestimenta"  
Nosso#Vestimenta

A maior complexidade das marcas de posse com monovalentes pode não proceder da presença de um NGR diacronicamente identificável. É o caso dos paradigmas do Sikuani, em que a seqüência fonológica *ha* das marcas para monovalentes não se identifica com nada semelhante a um NGR:

	com divalentes	com monovalentes
1º	<b>ta-</b>	<b>taha-</b>
2º	<b>ne-</b>	<b>niha-</b>
3º	<b>pe-</b>	<b>piha-</b>
4º	<b>wa-</b>	<b>waha-</b>

2) Uma construção genitiva NOME + NOME será mais compacta se o nome determinado ("possuído") for divalente, e mais

analítica se o nome determinado ("possuído") for monovalente. Esta é a distinção estabelecida por Seiler em termos de relação interna e relação externa (veja acima). Aqui, devemos distinguir — o que nem sempre é fácil — entre duas estratégias equivalentes na elaboração da construção analítica: com NGR ou com adposição. Esses dois elementos são, em efeito, equivalentes em termos relacionais: por sua natureza diádica ambos são criadores de valência, permitindo, assim, a entrada do argumento cujo referente é o "possuidor". O Katukína — cf. (25), (14) — ilustra a estratégia com NGR, assim como o Trumái (Guirardello 1999 : 76-85). O Kaiapó (Andrés Salanova, com. pess.) é bem claro a esse respeito. A construção genitiva com divalente consiste em uma simples justaposição dos nomes.

- (39) **kube bãm** "pai do Branco"  
Branco#Pai

Já a construção genitiva com monovalente precisa da presença de um elemento intermediador, o NGR<sup>13</sup>:

- (40) **kube ñõ krit** "animal de estimação do Branco"  
Branco#NGR#AnimalDeEstimação

Nas línguas Djaru e Warrungu, da Austrália, o elemento intermediador é uma adposição, que só ocorre na construção com monovalente, já que a construção com divalente se faz pela simples justaposição dos nomes (Tsunoda 1992), o que não deixa de lembrar o francês medieval, em que as construções com divalentes, e só elas, podem se fazer sem recorrer à preposição (Herslund 1996)

- (41) **la fille le roi** "a filha do rei"

<sup>13</sup> Salanova analisa diferentemente de mim o ñõ como "posposição genitiva", embora ele apresente uma distribuição original em relação às outras posposições. À semelhança de Salanova, Guirardello considera o NGR como sendo um "genitive marker".

Sabemos que a presença da preposição se generalizou posteriormente, contribuindo para apagar a distinção entre nomes divalentes e monovalentes no francês de hoje.

3) Em diacronia, existe uma afinidade no nível sentencial entre posse com nome monovalente e surgimento de um verbo "haver". Em verdade, não são dois tipos de elementos — NGR e adposição — que intermediam um nome monovalente e o nome do seu "possuidor", mas três, pois os verbos chamados "de posse" (*haver, ter*) cumprem exatamente a mesma função, embora no nível da sentença e não mais do sintagma<sup>14</sup>. A equivalência funcional entre verbo de posse e NGR é observada no fato tipológico de que, se uma língua possui NGR, ela carece de verbos possessivos (Seiler 1995 : 286). Já a afinidade entre verbo de posse e nome monovalente é observada no fato de que, quanto mais um verbo é capaz de estabelecer uma relação de posse, menos ele é compatível com nomes divalentes: *eu tenho um carro* seria mais natural do que *eu tenho um pai* (Seiler 1995 : 291, 293). É notável também que em Sikuni quando, por exemplo, o falante quer lembrar ao seu interlocutor que este tem mãos para trabalhar, não usa o verbo *xaina*, "ter" com o nome divalente *kobe*, "mão", mas o verbo *ruka*, "estar pendurado" — que tipicamente expressa a posição das partes do corpo — em uma construção locativa equivalente a "mãos estão penduradas em ti". Sabemos que nem todas as línguas apresentam um verbo "ter", e que o surgimento deste pode ser datado (nas escalas relativas da diacronia lingüística, claro, e para famílias bem conhecidas). Em muitos casos, a origem etimológica de verbos de posse ainda é visível (Creissels 1996 : 152). Na expressão

<sup>14</sup> Devem ser distinguidas duas formas sentenciais básicas de expressão da posse. Uma, às vezes caracterizada como o tipo *mihī est*, feita de: um verbo "ser", um sintagma mais ou menos oblíquo — freqüentemente locativo — incluindo a referência ao possuidor, e um sintagma nominal incluindo, em função de sujeito, a referência à coisa possuída. A outra, o tipo *habeo*, que inverte a hierarquia sintática entre os dois participantes fazendo-a coincidir com a hierarquia de saliência (possuidor>possuído), promovendo assim a expressão do possuidor à função de sujeito de uma construção transitiva — embora estática — e relegando a expressão do possuído à função de objeto.

sentencial da posse, a predicação que o verbo "ter" instaura (tipo *habeo*) é uma inovação em relação à predicação locativa instituída pelo verbo "ser" (tipo *mihi est*) (Benveniste 1966 [1960]). A família céltica confirma plenamente: 1) o caráter inovador de "ter", deduzível do fato que, na família, só o Bretão e o Córnico conhecem esse verbo e que sua etimologia ainda é transparente; 2) a cronologia entre o tipo *habeo* e o tipo *mihi est*: nessas línguas, "ter" tem sua origem numa construção em que, justamente, um proclítico pessoal oblíquo se combina ao verbo de existência (Hewitt 2002), ou seja, literalmente *mihi est*.

4) Uma situação de simetria entre construções com divalentes e construções com monovalentes pode evoluir de maneira a introduzir assimetria, ora complexificando as construções com monovalentes, ora simplificando as construções com divalentes. A existência de NGR ou de adposições genitivas ilustra a complexificação das construções com monovalentes. Exemplos de simplificação das construções com divalentes podem ser mais difíceis de aduzir. Voltemos ao Sikuni. A falta de comprovação de que *ha* proceda de um antigo NGR é talvez uma indicação de que o paradigma de posse para nomes divalentes não passa de uma simplificação fonológica do paradigma para nomes monovalentes:

	com monovalentes		com divalentes	
1°	<b>taha-</b>	→	<b>*taa</b>	→ <b>ta-</b>
2°	<b>niha-</b>	→	<b>*nia</b>	→ <b>ne-</b>
3°	<b>piha-</b>	→	<b>*pia</b>	→ <b>pe-</b>
4°	<b>waha-</b>	→	<b>*waa</b>	→ <b>wa-</b>

Embora a hipótese não careça de verossimilhança fonológica, o exemplo Caribe a seguir (Eliane Camargo, com.

pess.) tal vez seja mais convincente. A situação de simetria que prevalece em Aparaí é reconstruída para o protocaríbe:

- (42) **y-munku-ru** "meu filho"  
Eu-Filho-*PosseInalienável*
- (43) **y-tapyi-ny** "minha casa"  
Eu-Casa-*PosseAlienável*

O Wayana inova eliminando um dos dois sufixos. O resultado é uma construção com nome divalente ("inalienável") mais simples:

- (44) **ĩ-kanawa** "minha canoa ("posse inalienável")"  
Eu-Canoa
- (45) **ĩ-pakolo-n** "minha casa"  
Eu-Casa-*PosseAlienável*

O antigo sufixo de "posse inalienável" só ocorre em Wayana em construções lexicalizadas:

- (46) **ĩ-emsĩ-lĩ-mna** "eu sou um sem-filha"  
Eu-Filha-*PosseInalienável-Sem*

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A distinção entre "posse alienável" e "posse inalienável", identificada nas línguas do Pacífico por Lévy-Bruhl (1914), passou indevidamente da etnografia à lingüística. Ela prejudica, como salienta Manessy no excerto acima, a inteligibilidade de um fenômeno bem espalhado nas línguas do mundo. Prejudica a inteligibilidade no nível semântico, porque situa o fenômeno em um âmbito abrangente demais, identificando como posse coisas que não têm a mais remota conexão com posse — "meu ombro", "meu nome", "meu pai", "meu lado" —, e porque o situa também em um âmbito estreito demais — não se trata só de poder ou de não poder se separar de um objeto, como mostra o exemplo Achagua

mencionado<sup>15</sup>. Prejudica também a inteligibilidade no nível morfossintático, porque o exotismo etnográfico que representa para o falante de línguas européias o tratamento diferenciado dos termos de anatomia e de parentesco tem impedido uma observação mais objetiva do fenômeno no nível formal. Em gramática não existe posse, existem referentes para saturar valência nominal. A melhor confirmação deste aforismo um tanto cru talvez seja fornecida, *a contrario*, pelas múltiplas descrições apresentadas mais ou menos no seguinte padrão: a língua tem três classes de nomes, os necessariamente possuídos, os possuíveis, e os não possuíveis. Observamos invariavelmente que a última classe contém nuvens, ventos, rios e montanhas. Esta abordagem constitui uma descrição etnográfica da língua. O que a gramática mostra são duas classes de nomes, divalentes e monovalentes. "Nuvem" é um nome monovalente. O fato dele não entrar em construções "possessivas" não é uma questão de gramática, e sim de sociedade. É plausível que: 1) o dia em que os falantes precisarem comunicar sobre nuvens como sendo da propriedade particular de alguém, eles logo inserirão "nuvem" em construções "possessivas" sem mudar nada na gramática<sup>16</sup> e 2) caso a língua disponha de NGR, essas construções "possessivas" serão necessariamente com NGR.

Se levamos a sério a natureza predicativa dos nomes, constatamos que, em efeito, tudo se reduz a uma questão de valência, e que a diferença formal, mas também semântica, entre "ombro" e "bicicleta" não dista muito da diferença entre "cortar" e "andar". "Cortar" e "ombro" são simplesmente noções mais inerentemente relacionais do que "andar" e "bicicleta" — e "nuvem", claro. Assim como núcleos verbais recorrem a mecanismos regulares e produtivos de mudança de valência,

<sup>15</sup> Mais dois exemplos. "Relato" em Sikuaní recebe tanto um tratamento de divalente ("inalienável") quanto de monovalente ("alienável"). No primeiro caso, "relato de Fulano" pode significar que Fulano é a personagem do relato, ou que ele é o narrador. Com a marca de "posse alienável", Fulano só pode ser o narrador (Queixalós 1998 : 111). "Meu irmão" em gbaya — África Central — com tratamento de divalente ("inalienável") é uma expressão vocativa, e com tratamento de monovalente ("alienável") é uma expressão referencial (Mofino 2003 : 194-195).

<sup>16</sup> Cf. "Hey, you, get off of my cloud!", Rolling Stones, década de 60.

núcleos nominais podem aumentar ou diminuir a valência para modificar sua estrutura argumental e traduzir, destarte, diferentes enfoques semânticos de uma aparente mesma realidade. Os chamados "classificadores genitivos" não são outra coisa distinta desses dispositivos de mudança de valência. Sua função classificatória é secundária. Isso justifica o paralelo com as construções aplicativas, paralelo que creio ser capaz de nos levar a um melhor entendimento, tanto das construções de núcleo nominal, quanto das construções de núcleo verbal. Para essa classe de morfemas, denominações que salientam sua natureza relacional parecem mais apropriadas, seja *aplicativos nominais* (Ribeiro), seja *Nomes Genéricos Relacionais*. É fácil deduzir, nessa perspectiva, que um sintagma genitivo provido de um NGR está longe de ser estruturalmente amorfo, possuindo, bem pelo contrário, uma organização interna análoga a da sentença transitiva.

Finalmente, a maneira como os sistemas gramaticais, particularmente no âmbito da morfologia, tratam tal distinção sugere que as construções monovalentes ("alienáveis") são, em algum sentido, marcadas — ou derivadas — em relação às construções divalentes ("inalienáveis") mais básicas. As implicações diacrônicas desta proposta não têm recebido uma atenção sistemática, que eu saiba. Minha intuição é que deveríamos esperar poder observar, na evolução dos sistemas gramaticais, que:

1) o surgimento da distinção entre duas classes de nomes se faz mediante a criação de uma construção "alienável", ora genitiva com NGR ou adposição, ora predicativa com um verbo de tipo "haver", sempre nessa direção. Manessy (1964) mostra que em proto-Mandé só existia a construção genitiva compacta, e que a construção analítica, com um elemento intermediador, foi o resultado de uma inovação<sup>17</sup>;

<sup>17</sup> O Mundurukú, segundo os dados de Picanço (2003), combina a estratégia NGR ("possessive prefix *e-* separating the possessed noun from its possessor") com uma estratégia mais leve (e aparentemente mais recente): "most nouns designating culturally basic items *no longer* require possessor specification [...], although they take

2) Simetricamente, a eliminação da distinção passa pela generalização da construção "alienável"; aqui vem à tona a observação de Moñino (2002:196) acerca do Sango — África Central —: a língua possui três construções genitivas, uma compacta para termos de parentesco e anatomia, duas analíticas — com preposição — para os outros nomes (segundo o nome seja animado ou não); no início do século vinte o Sango se tornou língua franca; no processo desapareceu a distinção tripartite, tendo sobrevivido unicamente uma das construções analíticas (a de preposição para *não animado*<sup>18</sup>).

## 6.REFERÊNCIAS

Abney, S. **The English Noun Phrase and its Sentential Aspect**. Tese de doutorado. Cambridge, M.I.T, 1987.

Bach, E. "Nouns and Noun Phrases", in Bach, E. & Harms, R. T. (eds.), **Universals in Language**. New York: Holt & Rinehart, pp. 89-122, 1968.

Blanché, R. **Introduction à la logique contemporaine**. Paris: Armand Colin.

Benveniste, E. "'Etre' et 'avoir' dans leurs fonctions linguistiques". **Problèmes de linguistique générale**. Paris: Gallimard, pp. 187-207, 1966 [1960].

Cabral, A. S. A. C. & Costa, L. S. da. Xikrín e línguas tupí-guaraní: marcas relacionais, ms. UnB, 2003.

---

the same set of possession markers as obligatorily possessed nouns when possessed [sublinhado meu: FQI].

<sup>18</sup> O sublinhado almeja salientar que não é alheia a este fato do Sango — que diz respeito às condições sociais de utilização da língua como fator de mudança diacrônica — a frequência com que, no bojo de uma sociedade tradicional em situação de contato, o uso da construção com NGR é reforçado pela necessidade de expressar posse em relação a noções emprestadas referindo objetos manufaturados. No que tange ao surgimento do verbo « haver », Webb (1977) demonstrou que há uma correlação estatística não-aleatória entre línguas providas deste verbo e sociedades complexas baseadas na aquisição e controle da propriedade.

- Craig, C. & Hale, K. "Relational Preverbs in some Languages of the Americas: Typological and Historical Perspectives". **Language** 64.2, pp. 312-344, 1988.
- Creissels, D. "Remarques sur l'émergence de verbes avoir au cours de l'histoire des langues". **Faits de langues 7: La relation d'appartenance**, pp. 149-158.
- Dourado, L. "A expressão da posse em Panará". In Cabral, A. S. A. C. & Rodrigues, A. (orgs.), **Línguas indígenas brasileiras. Fonologia, gramática e história**, t. I, Belém: UFPA, pp. 96-103, 2002.
- Ferreira, M. "Aspectos das classes de palavras em Parkatêjê". In Cabral, A. S. A. C. & Rodrigues, A. D. (orgs.), **Estudos sobre línguas indígenas I**, Belém: UFPA, 2001.
- Fillmore, C. J. "The Case for Case". In Bach, E. & Harms, R. T. (eds.), **Universals in Language**. New York: Holt & Rinehart, pp. 1-88, 1968.
- Frege, G. "Función y concepto". **Estudios sobre semántica**. Barcelona: Ediciones Orbis, 1984 [1891].
- Godard, D. "Sujet et compléments génitifs dans le Groupe Nominal". In Milner, J. C. (dir.), **Recherches nouvelles sur le langage**. Paris: DRL Université de Paris 7, pp. 7-50, 1988.
- Grinevald, C. "A morphosyntactic typology of classifiers". In Senft, G. (ed.), **Systems of Nominal Classification**. Cambridge: Cambridge U. Press, pp. 50-92, 2000.
- Hale, K. & Keyser, J. On the syntactic projection of argument structure, ms. Cambridge: MIT Department of Linguistics, 1998.
- Harris, A. "Georgian and the Unaccusative Hypothesis". **Language** 58.2, pp. 290-306, 1982.
- Herslund, M. "Partitivité et possession inaliénable". **Faits de langues 7: La relation d'appartenance**, pp. 33-42, 1996.
- Hewitt, S. "The Impersonal in Breton". **Journal of Celtic Linguistics** 7, pp. 1-39, 2002.

Lemaréchal, A. **Problèmes de sémantique et de syntaxe en palau**. Paris: Editions CNRS, 1991.

Lévy-Bruhl, L. "L'expression de la possession dans les langues mélanésiennes". **Mémoires de la Société de Linguistique de Paris** 19.2, pp. 96-104, 1914.

Launey, M. **Une grammaire omniprédicative. Essai sur la syntaxe du nahuatl classique**. Paris: Editions CNRS, 1994.

Manessy, G. "La relation genitive dans quelques langues mande". Proceedings of the 9th International Congress of Linguists, La Haye, pp. 467-475, 1964.

Marantz, A. **On the nature of grammatical relations**. MIT Press, Cambridge, 1985

Mattei-Muller, M. C. "El sistema de posesión en la lengua panare". **Antropológica** 38, pp. 3-14, 1974.

Meléndez, M. A. **La lengua achagua: estudio gramatical**. Lenguas aborígenes de Colombia, Descripciones. Bogotá: CCELA, 1998.

Moñino, Y. "Une sémantaxe euro-africaine en Amérique: les constructions génitives en palenquero". In Landaburu, J. & Queixalós, F. (dirs.), **Faits de langues: Méso-Amérique, Caraïbes, Amazonie**, vol. 1, pp. 187-206, 2002.

Perlmutter, D. "Impersonal passives and the unaccusative hypothesis". **Proceedings of the Annual Meetings of the Berkeley Linguistics Society** 4, pp. 157-189, 1978.

Picanço, G. "Alienability and Argument Structure" ms. <http://br.groups.yahoo.com/group/etnolinguistica/>, 2003.

Queixalós, F. "Le suffixe référentiel en émérillon". In Queixalós, F. (resp.), **Des noms et des verbes en tupi-guarani : état de la question**. Muenchen: Lincom Europa, pp. 115-132, 2001.

Queixalós, F. "Ergativitat i relacions gramaticals en Katukina". **Tipologia i llengües ameríndies**. Universitat de Barcelona, (no prelo).

- Ribeiro, E. R. "O marcador de posse alinável em Karirí: um morfema Macro-Jê revisitado". *Liames* 2, pp 31-38, 2002.
- Ribeiro, E. R. "Beyond alienability: genitive constructions and 'nominal applicatives' in Macro-Jê and Tupi", ms., 2003.
- Rodrigues, A. D. "Morfologia do verbo tupí". *Letras* 1, pp. 121-152, 1953.
- Rodrigues, A. "Um marcador Macro-Jê de posse alienável". 500 anos: memória e diversidade, *Anais da 44ª Reunião Anual da SBPC*. São Paulo, 1992.
- Rodrigues, A. "Nominal classification in Kariri". *Opción* 13.22, pp. 65-79, 1997.
- Rodrigues, A. "Flexão relacional no tronco lingüístico Macro-Jê". *Boletim da ABRALIN*, nº 25, pp. 219-231, 2001a.
- Rodrigues, A. D. "Sobre a natureza do caso argumentativo". In Queixalós, F. (resp.), *Des noms et des verbes en tupi-guarani: état de la question*. Muenchen: LincomEuropa, pp. 103-114, 2001b.
- Seiler, H. "Cognitive-Conceptual Structure and Linguistic Encoding: Language Universals and Typology in the UNITYP Framework". Shibatani, M. & Bynon, Th. (eds.). *Approaches to Language Typology*. Oxford U. Press, pp. 273-325, 1995.
- Seki, L. *Gramática do Kamaiurá*. Campinas: UNICAMP, 2000.
- Troubetzkoy, N. *Principes de phonologie*. Paris: Klincksieck, 1964.
- Tsunoda, T. "The possession cline in Japanese and other languages" Chappell, H. & McGregor, W. (eds.), *The Grammar of Inalienability*. Mouton de Gruyter: Berlin-New York, pp. 565-631, 1996.
- Webb, K. E. "An evolutionary aspect of social structure and a verb 'have' ". *American Anthropologist* 79, pp. 42-49, 1977.